



PROCESSO	SEI: 00176.002061/2024-85
INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Plano de trabalho 2025

DELIBERAÇÃO Nº 021 – CAURS/PLEN/CPC

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida virtualmente através da plataforma *Teams*, no dia 18 setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando o inciso VII do art. 98, que compete à comissão acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico de CAU-RS, relacionados às suas atividades específicas;

Considerando o documento anexo, elaborado pelos membros da CPC-CAU/RS na presente reunião, o qual expressa os compromissos da comissão;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

1- Por propor a aprovação do Plano de Trabalho da Comissão Especial de Patrimônio Cultural do CAU/RS (CPC-CAU/RS) para 2025, conforme o anexo desta deliberação.

2- Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; Com 04 votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Marília Pereira de Ardovino Barbosa e Nathália Pedrozo Gomes, bem como do conselheiro José Daniel Craidy Simões. Registrada a ausência justificada da conselheira Carline Luana Carazzo.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 18 de setembro de 2024.

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	José Daniel Craidy Simões	X			
Coordenadora Adjunta	Carline Luana Carazzo				X
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			
Membro	Marília Pereira de Ardovino Barbosa	X			

Histórico da votação:

87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL- CAU/RS

Data: 18/09/2024

Matéria em votação: Plano de Trabalho 2025

Resultado da votação: Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): José Daniel Craidy Simões

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai

ANEXO

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS PARA O ANO DE 2025

Título	IV Edital do Concurso de Fotografia (projeto)
Objetivo	Promover Concurso de Fotografias em 2025, com vistas a composição do calendário impresso do CAU/RS relativo ao ano de 2026 e o abastecimento do banco de fotos do CAU/RS.
Responsável	José Daniel
Início/Conclusão	Fevereiro 2025 a Setembro 2025

Título	Edital de Fomento à Educação Patrimonial para lançamento em 2025 (projeto)
Objetivo	Dar subsídios para o lançamento do edital de Educação Patrimonial, com vistas a conscientizar a sociedade sobre temas do Patrimônio Cultural e sua cidadania, bem como, da importância da atuação do arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio.
Responsável	Ariane
Início/Conclusão	Fevereiro 2025 a Julho 2025

Título	Edital de Assistência Técnica em Patrimônio Cultural (projeto)
---------------	--

Objetivo	Dar subsídios para o lançamento do edital de Assistência Técnica em Patrimônio Cultural, com vistas a fomento de projetos de intervenção em edificações patrimoniais, bem como da importância da atuação do arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio, como o profissional devidamente habilitado a trabalhar nesta área.
Responsável	Membros da CPC-CAU/RS
Início/Conclusão	Fevereiro 2025 a Julho 2025

Título	Caminhadas temáticas de promoção e preservação do Patrimônio Cultural (projeto)
Objetivo	Promover 3 caminhadas temáticas para o reconhecimento e a sensibilização sobre o patrimônio cultural.
Responsável	Membros da CPC-CAU/RS
Início/Conclusão	Fevereiro 2025 a Dezembro 2025

Título	Publicação de um Guia de Preservação do Patrimônio Cultural para Municípios (projeto)
Objetivo	Orientação preliminar para o processo de reconhecimento e gestão do patrimônio cultural dos municípios.
Responsável	Membros da CPC-CAU/RS
Início/Conclusão	Fevereiro 2025 a Dezembro 2025

Título	Seminário Nacional de Patrimônio Cultural em Porto Alegre (projeto)
Objetivo	Promover debates e apresentações de pesquisas sobre a gestão municipal e o Patrimônio Cultural.
Responsável	Membros da CPC-CAU/RS
Início/Conclusão	Fevereiro 2025 a Outubro 2025

Título	Participação em eventos externos, regionais e nacionais, que tenham relação com a pauta do Patrimônio Cultural (rotina)
Objetivo	Atualizar os entendimentos no contexto nacional acerca do tema.
Responsável	Membros da CPC-CAU/RS
Início/Conclusão	Fevereiro 2025 a Dezembro 2025

Título	Aproximação com prefeituras, Conselhos Municipais, e outros órgãos e entidades de Patrimônio Cultural, através de reuniões, eventos e encontros (rotina)
Objetivo	Contribuir para o aperfeiçoamento das relações institucionais acerca do patrimônio cultural.
Responsável	Membros da CPC-CAU/RS
Início/Conclusão	Fevereiro 2025 a Dezembro 2025

Título	Pautas identitárias e patrimônio cultural (rotina)
Objetivo	Ampliar a noção dos aspectos envolvidos acerca do patrimônio cultural, a partir de perspectivas de pautas identitárias.
Responsável	Membros da CPC-CAU/RS
Início/Conclusão	Janeiro 2025 a Dezembro 2025

Título	CAU Vivo (rotina)
Objetivo	Proporcionar conversas e debates buscando a conscientização e a educação na área de Patrimônio Cultural.
Responsável	Membros da CPC-CAU/RS
Início/Conclusão	Janeiro 2025 a Novembro 2025

Título	Divulgação dos resultados e futuros andamentos sobre a pesquisa da UNISINOS (rotina)
Objetivo	Difundir os resultados da pesquisa, a fim de promover os custeios relativos à preservação do patrimônio cultural, e possibilidades da obtenção de fomento para a preservação.
Responsável	José Daniel e Carline
Início/Conclusão	Janeiro 2025 a Junho 2025



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 19/09/2024, às 12:06 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 19/09/2024, às 12:41 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C6C1B07E** e informando o identificador **0337886**.